



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.136

Resolve sobre pedido de reconsideração do disposto na Resolução CEPE nº 3.109.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de maio de 2007, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a possibilidade de existência de vagas ociosas,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração do disposto na Resolução CEPE nº 3.109, encaminhado pelo Presidente do Colegiado Especial do Curso de Sistemas de Informação, mantendo, assim, a exclusão do item 4.2 constante do EDITAL COSI nº 01, que trata das normas para a classificação dos candidatos à transferência para o citado Curso.

Ouro Preto, em 22 de maio de 2007.



Prof. João Luiz Martins
Presidente

